



Estado do Maranhão  
MUNICIPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

## **PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO**

### **1. Apresentação**

A Prefeitura do Município de Buritirana, Estado do Maranhão, esta sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa 052/2017 do TCE/MA, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2024.

### **2. Introdução**

O Controle Interno adotou como referência o Relatório enviado em 2024, a fim de padronizar seus relatórios e passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2024 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, tendente a se consolidar no exercício de 2024, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2024, o Controle Interno do Município de Buritirana, considerando a ausência de uma normatização municipal em relação à Controladoria, optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.



Estado do Maranhão  
MUNICIPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

### 3. Análise dos textos legais

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções Normativas do TCE/MA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência** e **eficácia**, atingindo os resultados propostos.

#### 3.1 Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente efetivou-se além do esperado, já a receita de capital, não correspondeu ao esperado, tendo em vista os convênios que não foram totalmente repassados, e ainda em andamento, provavelmente o serão no exercício seguinte.

As ações executadas pelo Município de Buritirana no exercício de 2024, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, o atendimento às necessidades da população Buritiranense e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2024 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

### 4. Elaboração do Orçamento

A LOA configurou no Município de Buritirana um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.



Estado do Maranhão  
MUNICIPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 109 de 13 de dezembro de 2023, para o exercício financeiro de 2024, foi elaborado atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a Lei Diretrizes Orçamentária-LDO.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do FPM, ICMS, FUNDEB e outras receitas, a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreram da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

A receita do Município foi estimada em R\$ R\$ 71.000.000,00 (setenta um milhões de reais), e despesa fixada em igual valor R\$- R\$ 71.000.000,00 (setenta um milhões de reais).

Para abertura de créditos adicionais a Lei Orçamentaria autorizou abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

#### ***Lei Orçamentária – Exercício 2024***

### **5. Execução do Orçamento**

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita - foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas



Estado do Maranhão  
MUNICIPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

da proposta orçamentária aprovada para 2024, informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024; informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

A receita orçamentária no período somou a quantia de 71.540.441,64 (SETENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS, SESENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando assim distribuídas:

11 - Receita Tributária	2.218.770,01
12 - Receita de Contribuições	328.302,23
13 - Receita Patrimonial	850.353,28
17 - Transferências Correntes	74.100.120,12
91 - Deduções Fundeb	(5.957.104,00)
<b>TOTAL.....</b>	<b>71.540.441,64</b>

A despesa orçamentária por sua vez somou a quantia de R\$- 76.938.554,15 (SETENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS, QUINZE CENTAVOS), sendo assim distribuídas:

**-DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS:**

01 - Legislativa	1.394.051,48
04 - Administração	12.252.214,83
08 - Assistência social	1.823.179,64
10 - Saúde	15.652.667,76
12 - Educação	35.197.655,82
13 - Cultura	425.000,00
15 - Urbanismo	889.369,16
17 - Saneamento	904.176,24
20 - Agricultura	785.487,64
25 - Energia	1.234.383,01
26 - Transporte	4.135.981,10
27 - Desporto e lazer	1.407.363,71
28 - Encargos especiais	837.023,76
<b>TOTAL.....</b>	<b>76.938.554,15</b>



Estado do Maranhão  
MUNICIPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**-DESPESAS DESCRIMINADAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:**

01.11 - CÂMARA MUNICIPAL	1.394.051,48
02.10 - GABINETE DO PREFEITO	1.469.710,69
03.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	9.141.073,28
05.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇOS	785.487,64
06.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	2.242.721,65
09.12 - FUNDEB-MDE	35.197.655,82
11.10 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.	9.229.156,19
12.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.850,00
13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.652.667,76
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRANA	1.823.179,64
<hr/>	
TOTAL.....	76.938.554,15

Em 31 de DEZEMBRO de 2024 os saldos financeiros apurados foram os seguintes:

**SALDOS EM CAIXA:**

10 - PREFEITURA DE BURITIRANA	0,00
11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA	0,00
12 - BURITIRANA - FUNDEB	29.602,20
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00
TOTAL.....	29.601,20

**SALDOS EM BANCOS:**

Banco	Agência	Conta-Corr.	Verba vinculadas	Saldo em Banco	Saldo Aplicação
10 - PREFEITURA DE BURITIRANA					
BANCO BRADESCO S/A	1508	5132-2	FO PAG	83.898,50	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.651-8	FO PAG	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.660-7	FPM	471.846,62	109.917,68
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.682-8	FEP	76.457,45	0,15
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	1193-2	ITR	0,00	527,23
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.094-5	CFM - COMP FINAN MINERAL	0,00	158,36
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.638-2	PM BURITIRANA ILUM PUBL	789,23	141,54
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.658-7	PM BURITIRANA-CIDE	0,00	69.621,51
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	17.161-1	P M DE BURITIRANA -SAA	0,00	133,77
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	18.354-7	SIMPLES NACIONAL	49.319,55	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	18.429-2	PREF MUN BURITIRANA IPVA	0,00	3,18
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	18.430-6	ICMS	672,06	3.384.600,55
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	21.724-7	IPM BURITIRANA	252,13	1.725,90
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.863-5	PMBURITIRANA	9.894,51	175.647,84
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	24.701-4	PM AFM	0,00	0,08
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	24.978-5	PM POÇOS ARTESIANO	0,00	4,13
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.005-8	PMB GISP SDS	0,00	0,73
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.219-0	PM BURITIRANA	0,00	0,05
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.538-6	PMB GISP SDS E	0,00	100,30
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	283.143-0	ADO LC 176/2020	227,21	3.618,44
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	32.176-1	SINFRA DERNAGEM	367,39	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	32.177-X	SINFRA-PRAÇA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	35.641-7	TRANSF ESPECIAIS	(76.031,45)	225.950,50
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	38.272-8	TRANSF ESPECIAIS-2102358	0,00	613.294,18
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	58.040-6	BURITIRANA	0,00	73,23
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	9063-8	P MUN BURITIRANA ARR MUN	0,00	24,27
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.071088-2	PM BURITIRANA	120.178,67	0,00



Estado do Maranhão  
MUNICIPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.71022-0	MAQUINA		73,24	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.71077-7	PM BURITIRANA		475.500,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	0060711242	CONVENIO 916720/2021		125.126,50	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006672007-3	PM BURITIRANA		26.151,67	50.699,23
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	06.071.093-9	PM		500,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	006.647030-7	MUNICIPIO DE BURITIRANA		0,00	538.149,17
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	0131875-8	Poupança Estrada Vicinal		0,00	476,28
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	06647035-8	PMB		2.000,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	10-4	PM TRIBUTOS		173,50	717,96
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	647.006-4	Const. do Parque de Exp		14.437,08	501.480,95
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	71005-5	PM		19.685,27	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919-0	06647033-1	PM		700,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919-0	1.876-6	POUPANÇA PORTAL		0,00	7,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919-0	1-5	PMB		121,80	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919-0	6.647.009-9	Pavimentação Via Urbanas		500,00	148.368,17
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919-9	006.647002-1	PM BURITIRANA		0,00	753,69
TOTAL DO ÓRGÃO.....					1.402.840,93	5.826.196,07

## 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

BANCO BRADESCO S/A	1508	6657-5	CM Camara		0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....					0,00	0,00

## 12 - BURITIRANA - FUNDEB

BANCO BRADESCO S/A	1508	5132-2	FOGPAG		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.651-8	P M BURITIRAN-FOPAG		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.522-X	PM BURITIRANA-PNAT		0,00	63.272,98
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.523-8	PM BURITIRANA PEJA		0,00	35,13
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14065-1	PM BURITIRANA-QSE		0,00	374.016,25
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	17.802-0	PM BURITIRANA-FEB		60.725,55	523,82
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	20.091-3	PM BURITIRANA-MEREN		13.703,93	2.078,98
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	29.264-8	SME FEB		120.826,47	4.513.360,61
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	34.410-9	PEATE		746,08	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	5179-9	PM BURITIRANA PMDE		0,00	4,03
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	26.840-2	PM BURITIRANA PAC I		0,00	120.696,96
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	29.142-0	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO		660,00	5.735,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	29.960-X	PM EDUCAÇÃO INFANTIL TD		0,00	66.070,34
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	30.193-0	PM BURITIRANA PAC I		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	30.382-8	CAMINHO DA ESCOLA		0,55	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	31.035-2	PM BURITIRANA PAR		61.275,96	11.744,53
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	31.134-0	PBA - Alfabetização de Jo		27.873,43	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	31.503-6	PM BURITIRANA-BRASI		2.838,08	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	32.528-7	PM BURITIRANA-TRANS		0,00	40.731,05
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	37150-5	PMBURITIRANA		0,00	7,11
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	0060710047	862739/2017 QUADRA		0,00	127.715,50
TOTAL DO ÓRGÃO.....					288.650,05	5.325.992,29

## 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BANCO BRADESCO S/A	1508	5132-2	FOPAG		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.651-8	FO PAG		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.840-5	FUS		52.511,08	140.040,60
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	21227-x	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		0,00	5.880,37
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.085-X	FUNDO MUNIC-FNS BLAFB		0,00	5.460,94
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.086-8	FUNDO MUNIC-FNS BLATB		0,00	79,90
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.087-6	FUNDO MUNIC-FNS BLVGS		0,00	1.305,50
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.088-4	FUNDO MUNIC-FNSBLMAC		0,00	483,94
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.886-9	FMS/BURITI-FNS INMAQ		0,00	135,87
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.068-5	FMS/BURITIR-FNS BLINV		0,00	635,97
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.069-3	FMS/BURITIR-FNS BLINV		0,00	1,35
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.070-7	FMS/BURITIR-FNS BLINV		0,00	0,53
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.071-5	FMS/BURITIR-FNS		0,00	12.863,23
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.072-3	FMS/BURITIR-FNS BLINV		0,00	8.787,06
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	24.633-6	FMS BURITIR-FNS BLINV		0,00	10.774,13
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.384-7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	13,42
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.587-4	ESTRUTUR.DA REDE SAUDE		0,00	115.563,22



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.588-2	ESTRUTUR.DA REDE SAUDE	0,00	1,12
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.607-2	AMBULANCIA	0,00	1.765,33
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25070-8	PM BURITIRANA	0,00	8.373,93
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	26.215-3	UBS - CONSTRUÇÃO	0,00	25,30
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.504-2	CONVENIO 831069/2016	2.401,64	3.070,72
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.177-8	FMS SES CUSTEIO 2017	0,00	1.550,77
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.683-4	FMS - CUSTEIO SUS	27.286,73	446,56
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.707-5	MA 210235 FMS INVEST SUS	4.266,50	202.540,41
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.996-5	FMS SES CUSTEIO 2018 3	459,20	372,91
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.997-3	FMS SES CUSTEIO 2018 4	0,00	724,63
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	31.298-3	AUX FI 39 I SA	0,00	35.162,10
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	38.272-8	TRANSF ESPECIAIS-2102358	38.350,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	39213-6	PISO ENFERMAGEM	0,00	296.994,37
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	40731-3	FUNDO DE SAUDE	0,00	207.088,38
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006710351	KITSANITARIOS	18.506,70	8.373,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	006672007-3	PMSN	(14.052,91)	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	2.283-6	POUPANÇA POÇOS	0,00	2.213,66
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	3-1	POÇOS	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	647023-4	855292	0,00	271.317,80
TOTAL DO ÓRGÃO.....				129.728,94	1.342.047,28

14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

BANCO BRADESCO S/A	1508	5132-2	FOPAG	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.651-8	FO PAG	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.064-4	BPC ESCOLA	0,00	540,77
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.068-7	BL GBF FNAS	0,00	61.764,43
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.072-5	BL GSUAS FNAS	0,00	496,62
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.079-2	BL PSB FNAS	0,00	45.294,78
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.297-3	FMAS- BENEFÍCIOS EVENTUAI	0,00	38.983,82
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.656-1	PM BURITIRANA-FMAS	13.689,56	1.051,70
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.932-3	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCI	0,00	21.086,67
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.769-5	BL MAC FNAS-PAEFI	64.041,11	12.371,61
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	30.317-8	FUNDO M I JUVE	0,00	4.190,50
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	31.339-4	AUX FI M 39 I A SOCIAL	19,85	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	31032-8	COVID NO SUAS	0,00	65.476,91
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	31038-7	SUAS PARA EPI	130,00	206,37
TOTAL DO ÓRGÃO.....				77.880,52	251.464,18
TOTAL .....				1.899.100,44	12.745.699,82

### **Dos limites Constitucionais**

#### **Despesa com Pessoal**

- Comprometeu **51,12%** da receita corrente líquida com despesa total com pessoal, **cumprindo** a exigência prevista na parte final do art. 25, § 1º, IV, “c”, combinado com o art. 20, III, “b” da Lei Complementar nº 101, de 2000;

#### **Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE**

Os recursos da educação foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, conforme relatado abaixo:



Estado do Maranhão  
MUNICIPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

-Aplicou **25,66%** na manutenção e desenvolvimento do ensino, **cumprindo** exigência prevista no art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 212, caput, da Constituição Federal;

**Aplicação das Receitas do FUNDEB**

-do total de recursos recebidos do FUNDEB, Destinou **85,68%** ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, **cumprindo** exigência prevista no art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101, de 2000, combinado com o art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006;

-do total dos recursos recebidos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do caput do art. 5º da Lei 14.113/2020, foram aplicado **96,32%** em despesas com a manutenção da educação infantil.

-do total dos recursos recebidos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do caput do art. 5º da Lei 14.113/2020, foram aplicado **30,77%**, em despesas de capital.

**Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde**

- Os gastos com serviços e ações de saúde no exercício de 2024 foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, definidos na Carta Magna, em seu art. 198, § 2º, III, pela Lei Complementar nº 141/2012, aplicação anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, nunca menos de que 15% derivados da aplicação de percentuais calculados sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Aplicou **20,74%** em ações e serviços públicos de saúde, **cumprindo** exigência prevista no art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101, de 2000, combinado com o art. 198, § 2º, III, da Constituição Federal;

**-Repasse Financeiro ao Poder Legislativo Municipal**

A Constituição Federal dispõe no art. Art. 29-A que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar percentuais nele estabelecidos, levando-se em consideração a população de cada ente municipal, sendo que para município de Buritirana limite máximo de 7,00%.



Estado do Maranhão  
MUNICIPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Poder Executivo repassou à Câmara Municipal de Buritirana/MA o montante de R\$ 1.560.000,00, (um milhão quinhentos e sessenta mil reais), cumprindo assim o limite constitucional.

### **Disposições Gerais;**

**não excedeu** o limite para a dívida consolidada líquida (art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001);

**não realizou** operação de crédito acima do montante das despesas de capital (art. 167, III, da Constituição Federal);

**não realizou** operação de crédito interna ou externa em montante global superior a 16% (dezesesseis por cento) da Receita Corrente Líquida (art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21/12/2001);

Obteve nota **9.26** na avaliação do Portal da Transparência, realizada pela Secretaria de Fiscalização.

Não houve recursos arrecadados no exercício financeiro de 2024, oriundos da alienação de bens.

### **Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário**

No Município de Buritirana, não ocorreu danos ao patrimônio público municipal no exercício de 2024.

### **Gestão Financeira**

A administração trabalhou com o objetivo de equacionar possíveis restos a pagar sem a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, seu compromisso é diminuir esta diferença de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

### **Gestão Patrimonial**

Não foi realizado em 2024 o inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto de cadastramento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para uma reorganização do patrimônio em caráter de urgência, tendo em vista sua preservação e principalmente por tratar-se de primeiro ano de mandato.



Estado do Maranhão  
MUNICIPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Foram constatadas as seguintes incorporações ao patrimônio:

1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000 - Bens Móveis	335.597,32
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000 - bens imóveis/Obras/Natureza Industrial	5.729.096,39

## 16. Conclusão

O Controle Interno avaliou o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Buritirana, no que se refere a **eficiência, eficácia e efetividade**. Conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2024.

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Buritirana/MA, conclui por entender que o controle interno praticados com vista a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2024 expressas nos relatórios do Balanço Geral, as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados a administração pública.

Buritirana-MA, 20 de março de 2025.

---

**Gilson Nunes Lima**  
**Controlador**